PORTARIA Nº 026/2023

Autoriza a servidora Flavia Colombo Dal'Col a cumprir horário especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a servidora Flavia Colombo Dal'Col, requereu o cumprimento de horário especial, para viabilizar o curso de graduação de Direito pela instituição de ensino local FARESE;
- Considerando que o Art. 142, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº924/2006, assegura o servidor desta Câmara, o direito postulado;
- Considerando que a jornada semanal é de 30 horas, contudo não haverá prejuízo, pois, a mesma encontra-se com as devidas tarefas em dia;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a servidora Flavia Colombo Dal'Col, ocupante do cargo comissionado de Secretária Contábil desta Câmara Municipal, a cumprir em horário especial a jornada de trabalho nos dias em que houver sessão plenária, para que possa frequentar sem prejuízo o curso de graduação de Direito pela instituição de ensino local FARESE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 1° de março de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara Municipal